

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 214/2021

Brasília, 28 de outubro de 2021.

Aprova a transferência e concomitante incorporação de planos ao Plano de Benefícios Viva Futuro, CNPB nº 2019.0007-92.

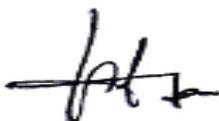
O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 31.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 26 e 27 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- Considerando disposto no artigo 24, inciso I, alínea d, do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- As diretrizes da Resolução CNPC Nº 25, de 13 de setembro de 2017, Instrução Previc nº 24, de 13 de abril de 2020 e da Portaria Previc Nº 324, de 27 de abril de 2020;
- A estratégia de crescimento e desenvolvimento da Entidade;
- O teor da Nota Técnica Nº 40/2021 e seus anexos;
- A viabilidade de administração das carteiras;
- Orientações da PREVIC; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a transferência de gerenciamento e concomitante incorporação de planos e partes cindidas de planos ao Plano de Benefícios Viva Futuro, CNPB nº 2019.0007-92;
2. Aprovar o ingresso dos instituidores na Fundação Viva, referente ao Plano Viva Futuro, na forma dos Convênios de Adesão;
3. Aprovar a aplicação do regulamento conforme disposto na Nota Técnica; e
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo